



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
9ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Avenida Anita Garibaldi, 750 - 2º andar - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone:  
(41)3309-9109 - E-mail: ctba-59vj-e@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0001192-54.2013.8.16.0013**

Processo: 0001192-54.2013.8.16.0013

Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Estelionato

Data da Infração: 28/06/2012

Autor(s): • Ministério Públíco do Estado do Paraná

Vítima(s): • [REDACTED]

Réu(s): • [REDACTED]

I - Avoquei;

II - Em exame aos autos, observo que atuará no feito, mimetizando um promotor de justiça, a pessoa de Jackson Zilio.

Como já é de conhecimento público, tal pessoa se porta como defensor de criminosos, ao arreio das tão altas funções do Ministério Públíco.

Tal postura vem sendo relevada por logos anos. No entanto, como última "pérola", tal cidadão se aliou à oab com o fim de praticar o odioso "desagravo público", situação que se presta unicamente a atender interesses mesquinhos dos piores profissionais da área.

A situação ocorreu no último dia 28 de junho, sendo possívelvê-lo em fotografias da bufonaria promovida pelo órgão de classe (basta uma busca na rede mundial de computadores).

Ademais, chegou ao meu conhecimento, através de colegas que apoio me prestaram durante o ato, que o "cidadão" fez comentários depreciativos sobre minha postura, quiçá por ter decisões duras contra criminosos e por não me aliar a bandidos.

Assim, na forma do art. 254, I, do Código de Processo Penal, me declaro suspeito.

III - Comunique-se. Diligências necessárias.

**Curitiba, 12 de agosto de 2019.**

***José Daniel Toaldo***

***Juiz de Direito***

